



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1823

Página 4 de 8

data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Garça, 03 de março de 2022.

Rafael José Frabetti

Presidente

Dr. Marcelo Miranda

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Cássia Miuki Dias Bariani

Técnico Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

**DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO
DO DECRETO Nº 9.402, DE 20
DE SETEMBRO DE 2021, QUE
DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DE
PROCEDIMENTO A SER
ADOTADO POR SERVIDORES
MUNICIPAIS PERANTE AOS
MEMBROS DO PODER
LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 17, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 9.402, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação de procedimento a ser adotado pelos servidores municipais perante os membros do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Garça, 03 de março de 2022.

Rafael José Frabetti

Presidente

Dr. Marcelo Miranda

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Cássia Miuki Dias Bariani

Técnico Legislativo

Considerado objeto de deliberação

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Garcense ao Sr. Deputado Sebastião Santos.

Deputado Estadual Sebastião Santos, autoridade eclesiástica, jornalista, radialista e Gestor Público pelo instituto federal de São Paulo.

De origem humilde, nascido em 1º de outubro de 1964, no município de Santo André, região do Grande ABC Paulista, tendo seus primeiros meses de vida na cidade de Rio Grande da Serra, no bairro Vila Marquesa.

Aos 6 anos começou a trabalhar como ajudante em construção e a desenvolver pesca amadora, com a finalidade de ajudar na subsistência familiar. Aos 14 anos teve seu primeiro emprego formal em uma fábrica de blocos e lajes e aos 15 anos, já coordenava uma equipe com 45 funcionários na construção da empresa Águas Pilar. Com 18 anos, Sebastião Santos iniciou os trabalhos na indústria química Eletro Cloro, sediada no município de Santo André, onde chegou a ser coordenador na área de tratamento de resíduos químicos.

Aos 22 anos se casou e constituiu uma linda família, mesma época em que foi desenganado pela medicina e teve o seu encontro com o Senhor Jesus através do evangelho.

Com a saúde restaurada em 1989 foi aprovado no concurso público da Eletropaulo, onde foi servidor público por quase 10 anos, tendo ascendido de operador a coordenador da equipe.

Em 1997 abandonou a carreira pública para se dedicar integralmente como ministro religioso e assistência social no interior paulista. Neste período como radialista teve a oportunidade de apresentar o programa "Momento do Presidiário" e conviver ainda mais próximo às comunidades carentes.

Em 1998 deu início a sua trajetória política como assessor parlamentar do então Deputado Estadual Coronel Márcio Araújo.

Em 1999, com a segunda maior votação, foi eleito a vereador no município de Mirassol pelo PSDB, neste primeiro mandato foi pioneiro, na região, através da criação de normas em benefício do jovem, idoso e deficientes físicos. Autor de 27 leis, conquistou através de parcerias estaduais e federais o direcionamento de emendas parlamentares para aquisição de ambulâncias e equipamentos para o lar do idoso, ônibus escolar e a criação da Casa do Adolescente.

Nas eleições de 2008 candidato a vereador no município de São José do rio preto, pelo PRB, conquistou a primeira suplência, tendo assumido uma cadeira no legislativo em janeiro de 2009. Na gestão de apenas 2 anos, além de apoiar a população na intercessão para retirada do trem do perímetro urbano, conquistou a aprovação de 72 leis voltadas principalmente aos direitos humanos e assistência social. Nesta época adotou como principal bandeira política, a defesa aos direitos das crianças e adolescentes, através da criação da "Semana de Combate à Pedofilia em âmbito municipal".

Com a oportunidade de indicação a mais uma eleição pelo PRB no ano de 2010, com 73.805 votos foi eleito ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1823

Página 5 de 8

primeiro mandato de Deputado Estadual, gestão onde priorizou a regularização de loteamentos, asfaltamento de vias públicas e a proximidade dos produtores rurais, pequenos agricultores, piscicultores e entidades sem fins lucrativos, dando ênfase no trabalho voltado ao tombamento da “Cachoeira do Talhadão”.

Reeleito em 2014 pelo Republicanos com 95.325 mil votos, o segundo mandato foi marcado por ações voltadas principalmente ao Meio Ambiente, sendo o principal defensor do uso de drones para fiscalização da Polícia Ambiental e o criador da lei que define critérios e condições para classificação de Estâncias e de Municípios de interesse Turísticos, além do combate à violência doméstica, criou diversas leis para defesa da criança e da mulher, como a obrigação de veiculação de propagandas educativas contra violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em shows no Estado de São Paulo.

No primeiro biênio da segunda reeleição como deputado estadual, em 2018, teve a oportunidade de representar o partido Republicanos como líder da bancada. Nesta gestão, buscou estar mais próximo da população, lutando pelos direitos humanos, a saúde, a defesa da família, geração de emprego e renda, apoiando políticas públicas voltadas à sustentabilidade e incentivo à energia renovável. Foi coordenador de frentes voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura, piscicultura familiar, turismo e em defesa do Conselho Tutelar.

Teve a oportunidade de ser indicado pelos 93 deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, há representar o Brasil, no evento sobre a Paz Mundial realizado na Coreia do Sul onde foi o único parlamentar brasileiro dentre mais de 3 mil autoridades de outros países.

Atualmente o deputado foi nomeado como conselheiro consultivo e diretor de Turismo de Pesca pela Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico do Estado de São Paulo (Amitur) e como membro do Conselho do Feap, da Secretaria de Agricultura. A segunda fase desta gestão tem sido desafiadora pois têm buscado a reestruturação socioeconômica da população do Estado, razão pela qual o deputado não reverteu esforços no sentido de apoiar a regularização e titularização de utilidade pública às entidades sociais, o direcionamento de emendas para criação de áreas esportivas e adequação para o progresso de qualidade de vida, a criação de microrregiões econômicas e investimento no ecoturismo para promover a economia e a infraestrutura de tecnologias.

Em toda sua carreira política tem promovido ações sustentáveis e democráticas efetivas para as presentes e futuras gerações pois, como gestor público, pastor evangélico e patriarca familiar, sua essência predomina em lutar próximo ao povo.

Como Deputado Estadual tem se empenhado em trazer inúmeros recursos para nosso município.

Diante do exposto, nada mais justo do que o Sr.

Deputado Sebastião Santos ser homenageado com o Título de Cidadão Garcense, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. DEPUTADO SEBASTIÃO SANTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor **“DEPUTADO SEBASTIÃO SANTOS”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar a Comemda do Mérito do Zumbi dos Palmares a Sra. Lais Helena Maria.

Lais Helena Maria, nasceu em Gália/SO no dia 15 de abril de 1949, filha de José Maria Filho (Zé Maria) e Jordelina Maria Inácia (Dona Cotinha), ambos falecidos nos anos de 2006 e 2010.

Bisneta de escravos e última filha de seis irmãos. Licenciada em Letras pela Universidade Paulista (UNIP), tendo concluído o curso em 2012.

Iniciou sua atuação na área da Educação em 1968, na função de Professora, pela Prefeitura Municipal de Garça.

No período entre 1971 a 1974 fez parte de um grupo de quatro docentes contratadas para desenvolver atividades, sob orientação de um profissional especializado, na área de educação especial junto ao Pavilhão Infantil do Sanatório André Luiz, hoje extinto.

Ingressou no serviço público estadual em 1976, sendo aprovada em concurso de provas e títulos, ocupando os cargos de inspetora de alunos, escriturária e secretária de escola. Trabalhou nas instituições: E.E Hilmar Machado de